

LEI N. ° 2.436, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Denomina José Antônio Soares a rua que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se José Antônio Soares a Rua “1” localizada no Bairro Sagarana nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei, as mediadas administrativas necessárias à substituição de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II, “13”, da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de dezembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo